

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2026**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO**. A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

17 - LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após nova análise da documentação apresentada pela empresa licitante, verificou-se que, mesmo após a concessão de oportunidade para correção da proposta, a empresa encaminhou novamente a planilha orçamentária contendo divergência no valor total da proposta.

Constatou-se a permanência de diferença no montante de **R\$ 0,03 (três centavos)** entre o somatório dos orçamentos individuais e o orçamento consolidado apresentado. Tal inconsistência acarreta, conseqüentemente, divergência também no **cronograma físico-financeiro**, uma vez que este deve estar plenamente compatível com o valor global da proposta.

Dessa forma, verifica-se que a inconsistência anteriormente apontada **não foi devidamente** sanada, permanecendo a divergência entre as peças orçamentárias que compõem a proposta.

Recomenda-se, portanto, a desclassificação da proposta apresentada pela empresa, em razão da permanência das inconsistências apontadas entre o orçamento consolidado, os orçamentos individuais e o cronograma físico-financeiro.

Nova Russas – Ceará, 16 de março de 2026.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778